

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 029

Incorpora férias ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

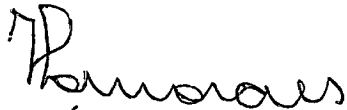
R E S O L V E :

DECLARAR a incorporação para todos os efeitos legais ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO em favor do funcionário FRANCISCO GONÇALVES MAGAN, Oficial de Administração, Nível-30, nos termos do Art. 129 combinado com 150, da Lei nº 051, de 29 de dezembro de 1972, consoante Proc. 047/87 de 06 (seis) meses, decorrentes de férias em dobro, não fruidas, alusivas ao períodos de 15 (quinze) dias de 1982/83, 15 (quinze) dias de 1983/84, 1984/85 e 1985/86, a partir de 17 de fevereiro de 1987.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração